

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Dispensa de Licitação do(a) **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** da Prefeitura de Boa Viagem/Ce, no uso de suas atribuições legais e considerando parecer favorável da Procuradoria Geral do Município desta prefeitura o que consta do presente **Processo Administrativo nº 2020.06.23.1-DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **ARTIGO 24 INCISO II** da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) TOTENS COM SUPORTE PARA ÁLCOOL EM GEL, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE ÁLCOOL 70%, MEDINDO 1,5 M DE ALTURA POR 0,30 CM DE COMPRIMENTO CONFECCIONADO EM METALON E PVC COM PEDAL, COM BASE ACM 0,40 X 0,40 M, COMO FORMA DE COMBATER E REDUZIR A PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19), PROMOVENDO O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.**, tudo em conformidade com o **Projeto Básico nº 070204060001**, anexado ao processo, e demais documentos constantes dos autos, conforme abaixo:

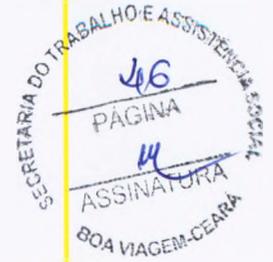
- **Fornecedor: CLEITSON CHRISTIAN ROCHA 02765044376**, pessoa jurídica de direito privado, sediada a **RUA MULUNGU, 64, GALPÃO, MONTE CASTELO, Fortaleza - Ceará, CEP: 60325-230**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.148.028/0001-03**.
- **Vigência da Contratação: 30(trinta) dias.**
- **Valor Global da Contratação: R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).**

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, vimos comunicar ao Ordenador de Despesa da **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** de Boa Viagem, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Boa Viagem, 24 de Junho de 2020.



Fernanda de Fátima Leal Pereira
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a Declaração de Dispensa do Processo de Dispensa de licitação tombado sob o nº **2020.06.23.1-DL**, foi afixada no Quadro de Avisos e Publicações Legais (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Boa Viagem, 24 de Junho de 2020.

Fernanda de Fátima Leal Pereira
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL